



PORTARIA Nº 21/2011

Define a composição e atribuições da Comissão de Cooperação Internacional do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo

O Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5938, de 26-07-2011, RESOLVE:

Art. 1º. – A Comissão de Cooperação Internacional do IEE-USP terá os seguintes objetivos:

I - assessorar a Unidade nas relações internacionais do IEE-USP;

II - assessorar a Unidade nas questões relativas à cooperação internacional;

III - formular a política de cooperação internacional do IEE-USP;

IV - estimular a celebração de intercâmbios e convênios oficiais, acadêmicos e estudantis, entre o IEE-USP e outras Instituições de Ensino Superior estrangeiras.

Art. 2º. – A Comissão de Cooperação Internacional do IEE-USP será composta por:

I - Pelos presidentes das Comissões definidas no artigo 17 do regimento do IEE-USP, cuja substituição em caso de ausência se fará segundo o critério definido na respectiva Comissão;

II – Por dois membros, com respectivos suplentes, indicados pelo Diretor do IEE, com mandato de dois anos, dos quais um será o Presidente da Comissão e o outro o Suplente do Presidente.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2011

Professor Doutor ILDO LUIS SAUER
Diretor
Instituto de Eletrotécnica e Energia
Universidade de São Paulo